

### NOTIFICAÇÃO EDITAL

\_\_\_\_\_Ao abrigo do artigo 99º, n.º 4 do Código do Notariado, a notária, *Lília Valentina da Silva Freitas*, titular do Cartório Notarial de Santa Cruz, sito na Rua Bela de São José, Edifício São José, r/c, fração A, n.º 15, Santa Cruz, faz saber de que por este meio são **NOTIFICADOS** os titulares inscritos, **JOSÉ CORREIA**, solteiro, maior, residente na Estrada dos Moinhos, n.º 100, Caniço, em Santa Cruz, e **JOÃO CORREIA e esposa ANGELINA**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes no Sítio dos Moinhos, Caniço, em Santa Cruz, de que vai ser outorgada neste Cartório uma escritura de ***justificação para estabelecimento de novo trato sucessivo***, por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **JOSÉ JOÃO DA SILVA GOMES DOS SANTOS**, divorciado, natural da freguesia de Santo António, concelho do Funchal, residente no Impasse da Estrada do Garajau, n.º 4, Edifício Perola do Livramento, Apartamento E, Caniço, em Santa Cruz, N.I.F. 165 243 694, relativamente ao seguinte prédio: \_

\_\_\_\_\_ **Prédio urbano**, *destinado a armazém*, localizado na Estrada dos Moinhos, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área de ***quinhentos e noventa metros quadrados***, dos quais cento e oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados são de área de implantação e quatrocentos vírgula vinte metros quadrados são de superfície descoberta, a confrontar a norte e nascente com António Fernandes, João Sá e outros, do sul e do poente com o Caminho Municipal dos Moinhos, inscrito na respetiva matriz sob o **artigo 5447**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O identificado prédio é parte, a desanexar, do prédio rústico com a área de *mil setecentos e setenta metros quadrados*, localizado no Sítio dos Moinhos, freguesa do Caniço, concelho de Santa Cruz, descrito na Conservatória do

Registo Predial de Santa Cruz-Madeira sob o número dois mil cento e sessenta e nove / um nove nove sete zero oito um quatro, registada a aquisição a favor de **José Correia**, solteiro, maior, e de **João Correia e mulher Angelina**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, conforme AP. dois e três, ambas de dois zero zero um / um um / dois sete, **antes inscrito sob o artigo 77, secção “K”**, da freguesia do Caniço, prédio este que foi efetivamente atravessado pela Estrada dos Moinhos, que ocupou uma área *de trezentos e quarenta metros quadrados* para a via pública (conforme certidão emitida pela Direção Regional do Ordenamento e Território da decisão final do processo de reclamação administrativa 0211/01/0718), originando dois prédios autónomos: \_\_\_\_\_ - o **prédio urbano**, destinado a armazém, com a área de *quinhentos e noventa metros quadrados*, acima melhor identificado e ora *objeto desta notificação*, inscrito na matriz atualmente sob o **artigo 5447**; e \_\_\_\_\_ -o **prédio rústico** com a área de *oitocentos e quarenta metros quadrados*, atualmente inscrito sob o **artigo 108 da secção “K”**, da freguesia do Caniço, *não objeto desta notificação*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O aqui justificante pretende declarar-se dono e legítimo possuidor, do referido prédio urbano por ter sido adquirido por ele, já no estado de divorciado, em dia que não pode precisar do mês de outubro do ano de **dois mil e um**, por compra feita verbalmente a José Correia, solteiro, maior, residente que foi no Sítio dos Moinhos, Caniço, em Santa Cruz, já falecido, proprietário pleno do mesmo, nunca se tendo reunido as condições necessárias para a realização da competente escritura, pelo que não é detentor de qualquer título formal que legitime o domínio do referido prédio para o mesmo poder ser registado na competente Conservatória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Que necessitando o interessado de suprir a falta de título para que o referido prédio possa ser registado em seu nome na Conservatória do Registo Predial, fazem a presente notificação prévia com vista à celebração da respetiva escritura de justificação, na qual pretende invocar a **usucapião**. \_\_\_\_

\_\_\_\_ Nos termos do n.º 8 do artigo 99º do Código do Notariado, a presente notificação não admite qualquer oposição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Santa Cruz, vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. \_\_\_\_\_

A Notária,



Conta registada sob o n.º 171

Fatura/Recibo n.º FR 1/7404/2021.